



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

IND 2672 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Dr.Charles)

11 10 07
Wiley

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda à CES

Em, 15 10 07.

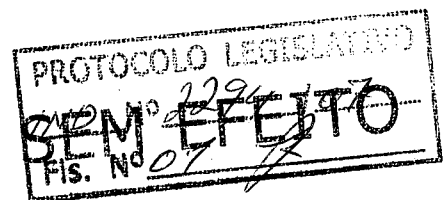
Frederico Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Planos

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de um Centro de Saúde na região das quadras QS 06 e QS 08, no Riacho Fundo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de um Centro de Saúde na região das quadras QS 06 e QS 08, no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Saúde do GDF as providências para a instalação imediata de um Centro de Saúde na região das quadras QS 06 e QS 08, no Riacho Fundo II. A construção de uma unidade de saúde pública nesse local é reivindicação antiga da comunidade e, certamente, irá beneficiar grande número de moradores da região, evitando deslocamentos e a superlotação de outros Centros de Saúde.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

Charles
Deputado Dr. Charles

